



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 274, DE 3 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto no item 6.1 do Termo de Referência da Inexigibilidade nº 15/2024, cujo objeto resumido é a aplicação do curso “Gestão Integrada de Almoarifado e Patrimônio Público” a servidores desta Câmara Municipal, e a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações por meio do Ofício nº 204/2024/NGFC, RESOLVE:

1. DESIGNAR como fiscais da Inexigibilidade nº 15/2024 os seguintes servidores:
  - a. LUCAS RODRIGUES LOPES – na condição de Titular;
  - b. THIAGO DE SOUZA MATIAS – na condição de Suplente; e
  
2. DESIGNAR como gestores da Inexigibilidade nº 15/2024 os seguintes servidores:
  - a. MARILIA PALMA DE ANDRADE – na condição de Titular; e
  - b. GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES RESENDE TEIXEIRA – na condição de Suplente.
  
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 3 de julho de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado digitalmente*

